

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTES
CAREAÇU -MG**

Edital de convocação dos eleitores Edital n. 02/2026

Edital de convocação dos eleitores do Município de Careaçú-MG, para votar no processo de escolha suplementar para membro do Conselho Tutelar.

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha para membro do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Careaçú-MG, na forma da Resolução n.02/2026; CONVOCA a todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá novo membro para compor o conselho tutelar.

A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 2º de agosto de 2026, no local abaixo relacionado.

Local	Endereço	Horário
Centro de Referência de Assistência Social-CRAS	Rua: Antônio Florêncio Nogueira, número 33, bairro Centro.	08:00 as 17:00h

Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito26. Observando o seguinte:

- I. O voto é facultativo;
- II. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS);
- III. Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;
- IV. Não será permitido o voto por procuração;

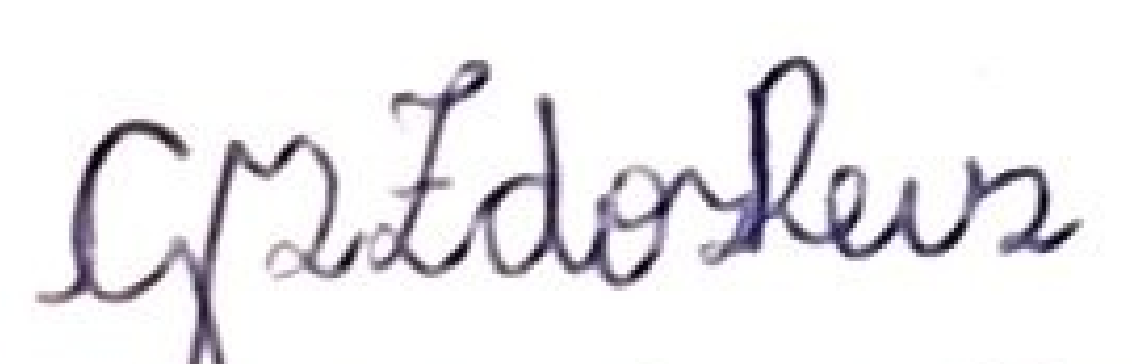
Os candidatos a membro do Conselho Tutelar são:

Nome	Número de cédula
Mayne Faria Nunes	01
Olivia Victoria de Oliveira Miranda	02
Thamara Gonçalves Ramos	03

Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 2 anos, no período de 05 de agosto de 2026 até 9 de janeiro de 2028.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Careaçú-MG, 05 de agosto de 2026.


Coordenador da Comissão Especial CMDCA